

## **PARECER TÉCNICO**

Quixeré-Ce, 24 de agosto de 2017.

**Assunto:** Análise de Propostas de Preços referente a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1306.02/2017.

**Do objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE LIMPEZA PUBLICA URBANA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE DE RESIDUOS SOLIDOS E PINTURA DE MEIO FIO DE GUIAS E VIAS PUBLICAS DO MUNICÍPIO DE QUIXERE.

À comissão Permanente de Licitação de Quixeré –Ce.

Sr. Presidente;

**Da Finalidade:** Analisar tecnicamente as propostas de Preços das empresas participantes do Processo na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 1306.02/2017, apresentando ao final da análise Parecer técnico.

### **Da Análise:**

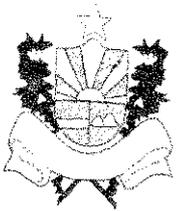
Após analisar minuciosamente as propostas de preços das empresas participantes do Processo acima supracitado, sendo elas: 01. CONSTRUTORA ÊXITO LIMITADA – EPP inscrito na CNPJ Nº 03.147.269/0001-93; 02. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP, inscrito na CNPJ Nº 18.313.140/0001-85; 03. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, inscrito na CNPJ Nº 05.162.341/0001-87; 04. CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI, inscrito na CNPJ Nº 10.697.540/0001-20 05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; 06. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrito na CNPJ Nº 10.935.477/0001-12; 07. CONSTRUTURA SUASSUNA & MARTINS LTDA, inscrito na CNPJ Nº 04.441.785/0001-99, chegou-se a seguinte conclusão abaixo descrita.

### **Das Conclusões:**

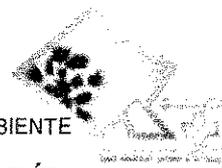
Ao verificar tecnicamente a proposta da empresa **01. CONSTRUTORA ÊXITO LIMITADA – EPP** no valor global de R\$ 1.449.405,12 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e cinco reais e doze centavos), verificou-se que a mesma encontra-se classificada atendendo a todos os itens exigidos no Projeto Básico o Município de Quixeré, sendo que a mesma apresentou em sua Carta Proposta os seguintes itens que a compõem:

- Orçamento Básico;
- Cronograma Fisico - Financeiro;
- Composição de BDI;
- Encargos Sociais;
- composição de EPI's
- Dados Admissíveis (Composição Salarial)

**Gabriel Souza Bessa**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061513044-5  
CNP: 019725



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE  
E INFRA ESTRUTURA  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



- Composição de Preços de Unitários.

Resultado da análise: **CLASSIFICADA**

Na empresa **02. WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP** valor global de R\$ 1.296.011,16 (hum milhão, duzentos e noventa e seis mil, onze reais e dezesseis centavos), foi constatado a ausência de itens que compõem completamente do Projeto Básico Município de Quixeré-Ce.

Itens que compõem a Proposta:

- Orçamento Básico;
- Composição de Preços de Unitários;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de BDI;
- Encargos Sociais;

Itens ausentes da Proposta:

- Composição Salarial;
- Composição de EPI's

Resultado da análise:

Portanto diante da ausência desses itens, ao olhar técnico, configura-se que a proposta não atendeu ao exigido no Projeto Básico, por este motivo esta foi considerada **DECLASSIFICADA**.

Em relação a empresa **03. P2 ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA** com valor global de R\$ 1.321.677,96 (hum milhão, trezentos e vinte e um mil, seiscentos e setenta e sete reais e noventa e seis centavos), verificou-se que proposta da mesma atendeu aos itens que compõem o Projeto Básico, sendo ela composta pelos seguintes itens na ordem a seguir:

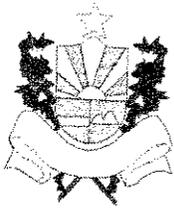
- Planilha Orcamentária (Orçamento Básico);
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de Preços de Unitários;
- Composição Salarial;
- Composição de Equipamentos de Segurança;
- Planilha de Composição de Encargos Trabalhistas e Sociais ( Encargos Sociais);
- Composição de BDI;

Resultado da análise: **CLASSIFICADA**

**Gabriel Souza Bessa**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061513044-5  
CNP 019725

Ao fim de análise da empresa **04. CONSTRUTORA LÁZIO EIRELI** valor global de R\$ 1.359.170,05 (hum milhão, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e setenta reais e cinco centavos), chegou-se a conclusão de que a proposta da referida empresa consta todos os itens que compõem o Projeto Básico do objeto ora licitado, segue abaixo relação dos itens cotados na proposta na ordem descrita:

- Orçamento Básico;



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE  
E INFRA ESTRUTURA  
**QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”**



- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de Preços de Unitários;
- Composição de Mão de Obra (Composição Salarial);
- Composição de Equipamentos de Segurança;
- Composição de BDI;
- Encargos Sociais.

Resultado da análise: **CLASSIFICADA**

Na proposta da empresa **05. LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** valor global de R\$ 1.260.076,38 (hum milhão, duzentos e sessenta mil, setenta e seis reais e trinta e oito centavos), foi constatado a presença dos seguintes itens abaixo relacionados:

- Orçamento Básico;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de Preços de Unitários;
- Composição de Mão de Obra (Composição Salarial);
- Composição de Equipamentos de Segurança;
- Composição de BDI;
- Encargos Sociais.

Resultado da análise: Diante da proposta ter apresentado todos itens solicitados no Projeto Básico, esta foi considerada **CLASSIFICADA**.

Na empresa **06. MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, foi apresentada Carta proposta de preços no valor global de R\$ 1.090.846,87 (hum milhão, noventa mil, oitocentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), ao fim de análise foi constatado a presença dos seguintes itens descritos na relação abaixo na seguinte ordem:

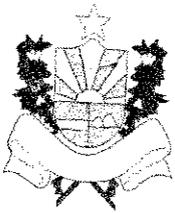
- Proposta de Orçamento;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de Preço de Unitário;
- Composição de Equipamentos de Segurança;
- Composição Salarial;
- BDI;
- Composição dos Encargos Sociais e Benefícios.

**Gabriel Souza Bessa**  
Engenheiro Civil  
RNP: 061513044-5  
CNP 019725

Em relação a esta Proposta de preços da empresa **MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, o representante da empresa **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP**, O Sr. Webston Ney Saraiva Araújo constou em Ata de Sessão de abertura de propostas de Preços no dia 23 de agosto de 2017 que a empresa **MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** apresentou sua carta proposta com composições dos insumos divergentes da composição de preço unitários.

#### **Esclarecimentos:**

Ao analisar minuciosamente a proposta em questão, chegou-se a conclusão de que a alegação feita pelo representante da empresa **WNSA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA – EPP** foi considerada sem EFEITO, tendo em vista que os preços cotados pela licitante em sua proposta serem considerados em lotes distintos e que os valores dos itens não obrigatoriamente deverão ser de igual valor real em todos os lotes, desde que no valor do



**GOVERNO MUNICIPAL**  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO MEIO AMBIENTE  
E INFRA ESTRUTURA  
**QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"**



somatório da composição dos equipamentos de Proteção e Segurança estejam inseridos em conformidade na planilha de composição de preços Unitários e que ao final estes valores correspondam ao valor final (global) da proposta sem que haja erros de cálculo e que os valores de cada item cotado tenha valores iguais aos cotados na **COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS BEM COMO NA PLANILHA DO ORÇAMENTO.**

Resultado da análise: Diante do que foi analisado e explanado acima, a proposta da Licitante **MF CONSTRUÇÕES LTDA-EPP** foi considerada **CLASSIFICADA.**

Ao analisar a proposta de preços da empresa **07. CONSTRUTORA SUASSUNA & MARTINS LTDA** que teve o R\$ 1.340.925,48 (hum milhão, trezentos e quarenta mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), constatei a presença dos seguintes itens que compõem a referida proposta.

- Planilha Orçamentária Básica;
- Cronograma Físico - Financeiro;
- Composição de Preço de Unitário;
- Composição Salarial;
- Composição de EPI;
- Composição dos Encargos Sociais e Benefícios.
- Composição de BDI.

Resultado da análise: **CLASSIFICADA**

Desta forma, finaliza-se a análise em questão, encaminhando este documento a Comissão de Licitação Permanente de Quixeré-Ce, para o cumprimento do rito processual e devidos procedimentos posteriores cabíveis.

É nosso Parecer;

*Gabriel Souza Bessa*  
Engenheiro Civil  
RNP: 061513044-5  
GNP 019725

---

Gabriel Souza Bessa  
RNP 061513044-5  
Engº Civil